

Projeto de Lei

PROC. 18445/2024 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS RESERVADOS E ADAPTADOS PARA PESSOAS NO TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - TEA, EM ESTÁDIOS E ARENAS ESPORTIVAS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MIL PESSOAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA FASE

Leitura 1727193447535

24/09/2024 11:57 - 24/09/2024 11:57

Votação ID: 1727193472315 Proposição ID: 1727177008589

16 Sim

0 Não

0 Abstenção

24/09/2024 11:57 - 24/09/2024 11:58

 <p>Rodrigo Arruda e Sá (Presidente) PSDB</p>	 <p>(Sim) Lilo Pinheiro PP</p>	 <p>(Sim) Dr. Luiz Fernando União Brasil</p>	 <p>(Sim) Sargento Vidal MDB</p>
 <p>(Sim) Dilemário Alencar União Brasil</p>	 <p>(Sim) Prof. Mário Nadaf PV</p>	 <p>(Sim) Lemes PSD</p>	 <p>(Sim) Robinson Cireia PT</p>
 <p>(Sim) Fellipe Corrêa PL</p>	 <p>(Sim) Júlio da Power REPUBLICANOS</p>	 <p>(Sim) Michelly Alencar União Brasil</p>	 <p>(Sim) Demilson Nogueira PP</p>
 <p>(Sim) Renivaldo Nascimento PSDB</p>	 <p>(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS</p>	 <p>(Sim) Rogério Varanda PSDB</p>	 <p>(Sim) Dídimo Vovô PSB</p>
 <p>(Sim) Sargento Joelson PSB</p>			



votei.app®



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390035003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.